



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO N° 18/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
por seus representantes legais, DECRETA e
SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Passa denominar-se rua OSÉAS DUTRA BARRETO a sua que
tem início na RJ 182 até o seu término, no Curato de "Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de junho de 1993.

CLÁUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE.